



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Administração - Contratação de Serviços - 0007494-17.2019.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0161047.

1 OBJETO

Contratação de capacitação *In Company* do curso GPOs, WSus no Windows Server 2016 - Labs na Prática, para a participação de 7 (sete) servidores do TRE/RS.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Há relevante interesse técnico em um curso de Windows Server com foco em GPO e WSus, pois essas ferramentas vão auxiliar na replicação de políticas de segurança (políticas ou diretivas de grupo, que seria a tradução mais adequada para GPO) e atualizações periódicas e controladas do parque computacional de sistemas operacionais Windows na rede da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.

WSUS (Windows Server Update Services) é uma função disponível nos sistemas operacionais Windows Server que fornece uma fonte única de propagação para atualizações do Windows em uma organização. O WSUS permite que as empresas não só adiem atualizações, mas também as aprovem seletivamente, escolham quando elas são entregues e determinem quais dispositivos individuais ou grupos de dispositivos as recebem oferecendo maior controle sobre o Windows Update para empresas.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (GEDES II)

Esta capacitação tem por objetivo o desenvolvimento da seguinte competência:

Aplica os conceitos relacionados às redes de computadores e sua infraestrutura na resolução de problemas e na implantação de novas soluções de Tecnologia da Informação.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão.

Perspectiva: Pessoas. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

Perspectiva: Recursos. Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura de TI.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação consta do Plano Anual de Capacitação 2019, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

O evento será realizado em turma exclusiva para o TRE, na modalidade *In Company*, conforme segue:

- Local: na Sede da Contratada.
- Data: 18/10 e 21 a 25/10.
- Horário: 13h30 as 17h30.

- Carga horária: 24 horas-aula.

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 Os cursos serão ministrados para 1 (uma) turma de 7 alunos, com carga horária total de 24 horas.

3.1.2 O evento será realizado em Porto Alegre, RS, na Sede da Contratada.

3.1.3 A capacitação ocorrerá das 13h30 às 17h30.

3.1.4 A CONTRATADA é responsável pelo controle de frequência do curso, que fica sob controle do instrutor, onde os alunos assinam a cada dia de curso realizado.

3.1.5 A CONTRATADA deverá emitir os certificados de participação de acordo com a referida listas de presença.

3.1.6 A CONTRATADA fornecerá o material didático, o link de dados e a preparação do ambiente, inclusos no valor do investimento.

3.1.7 Cabe à CONTRATADA disponibilizar o coffee break.

3.1.8 Ao final do evento, o CONTRATANTE deverá distribuir aos participantes as fichas de avaliação, previamente encaminhadas, as quais, após preenchidas, deverão ser devolvidas à CONTRATADA.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

O curso tem por objetivo o aprendizado sobre Ambiente Virtualizado do Servidor e Cliente, GPOs, Aplicação e Conflitos de GPO, Configurações das Políticas de Grupo, GPRESULT e RSoP. Além das Políticas de segurança, Active Directory Domain Services e WSUS, dentro dos padrões Internacionais.

3.3 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

Adquirir conhecimento das boas práticas que estão sendo adotadas no mundo da TI representam um grande diferencial na sua carreira. Com padrões Internacionais, o treinamento propõe aprendizado sobre Ambiente Virtualizado do Servidor e Cliente, GPOs, Aplicação e Conflitos de GPO, Configurações das Políticas de Grupo, GPRESULT e RSoP Além das Políticas de segurança, Active Directory Domain Services e WSUS.

3.4 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

A SISNEMA surgiu há 29 anos e desde então tem como objetivo alinhar estratégias de negócio com a área de TI, proporcionando a manutenção e incrementos dos objetivos mercadológicos de seus clientes. As soluções são customizadas de acordo com os objetivos e necessidades de cada cliente, prezando pela máxima qualidade dos serviços. A SISNEMA atende empresas de todos os portes, através de contratos personalizados, projetos específicos ou através de chamados individuais. O atendimento é realizado através de serviços de consultoria, suporte remoto e on-site e serviços de emergência. Possui técnicos qualificados e certificados nas mais diversas plataformas tecnológicas, para que os serviços propostos sejam prestados com a maior qualidade e seriedade.

É uma empresa Multiplataforma que atualmente focada em implementações de soluções como:

Microsoft | Suse | RedHat | Android | VMware | Apple | Sophos | Symantec | Novell | McAfee | TrendMicro | Asterisk | PMI | e também oferece através de sua Divisão de Treinamentos mais de 150 módulos diferentes ao mercado, além de promover eventos e projetos em torno dessas soluções.

O trabalho constante, desde o início, a dedicação, a seriedade e o comprometimento com o cliente são alguns dos motivos para o sucesso da empresa.

O principal diferencial da SISNEMA diante dos seus concorrentes é a constante preocupação no aperfeiçoamento técnico de sua equipe, tendo o reconhecimento por ser um dos principais parceiros de empresas de tecnologia no Sul do país.

Sempre atenta às novidades, a SISNEMA se orgulha de estar há 29 anos no mercado de informática tendo como principal compromisso a integração de tecnologias e pessoas. Para que isso continue ocorrendo à empresa vem

combinando conhecimento, experiência e interação contínua, visando sempre o melhor resultado nos serviços que presta a seus alunos e clientes.

Parceira da Multinacional Microsoft atua em várias competências e especializações, dentre elas o título de CPLS – Partner Learning Solutions – a competência Learning Solutions foi projetada para parceiros Microsoft com comprovada especialização no fornecimento de treinamento de alta qualidade e soluções completas de aprendizagem.

Sua reputação ético-profissional pode ser verificada pelo atestado juntado ao presente expediente (documento 0162073)

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada – SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O mercado de fornecedores de TI tem algumas peculiaridades. Há capacitações em *softwares* voltadas ao usuários leigos, como programas de edição de textos, planilhas eletrônicas e edição de imagens, que tem maior gama de fornecedores. Porém, quando se trata de capacitação em soluções tecnológicas voltadas para profissionais de TI, este mercado fica mais restrito. É uma característica deste segmento a especialização - por exemplo: há empresas que fornecem capacitação especificamente para soluções em banco de dados Oracle, outras nos aplicativos da SAP, outros em soluções Microsoft, entre outros. Isto resulta em possibilidades limitadas de fornecedores.

Partindo deste contexto, foi realizada pesquisa de fornecedores para atender esta necessidade (0158138), bem como consultadas as empresas Fontoura Education e Targett Trust, por telefone, que informaram não oferecer capacitação sobre este tema, e a empresa SISNEMA, que contemplava a demanda em seu portfólio.

A SISNEMA é empresa consolidada no meio tecnológico do estado, principalmente no que concerne a treinamento nos mais novos lançamentos do mercado de tecnologia mundial, assim como na qualificação de profissionais por meio de certificações em TI.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Pelas diligências realizadas, consolidadas no documento SEI 0158133, percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado. O curso solicitado, oferecido pela SISNEMA, tem carga horária de 24 horas, ao custo de R\$ 70,83/hora por participante. O evento similar e oferecido pela mesma empresa foi o

Treinamento Módulo GPOs Wsus no Windows Server 2016, ao custo de R\$ 81,25/hora. Desta forma, constata-se que o valor proposto é vantajoso ao Tribunal.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI 0158288, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. SANÇÕES

A inobservância injustificada dos prazos, obrigações e demais estipulações deste Termo de Referência sujeitará a CONTRATADA à multa de até 20% do valor da contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções, previstas na Lei n. 8.666/93, ou da rescisão do contrato.

7. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa SISNEMA Treinamento e Consultoria Eireli EPP:

Gestor do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Clener Moreira Nunes, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2019.

Ricardo Duarte da Silva, Seção de Educação Continuada – SEDUC.	Natália Gomes da Silva Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul – COEJE.
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gomes da Silva, Chefe de Seção**, em 03/10/2019, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário**, em 03/10/2019, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161047** e o código CRC **3F3222C1**.